




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

INDICAÇÃO IND 2203/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIBO
Em 13/04/04
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 07/04/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus com abrigo em frente às Quadras 802 e 803 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a implantação de paradas de ônibus com abrigo em frente às Quadras 802 e 803 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV reivindica melhorias na infra-estrutura local.

Tal solicitação se justifica pelo fato de que os moradores daquela localidade ficam expostos ao sol e chuva sempre que necessitam usufruir do serviço de transporte público coletivo ou andar grande distância até a parada de ônibus mais próxima.

A proposta visa atender aos habitantes e trabalhadores daquela comunidade que com a instalação de novas paradas ganhariam maior conforto e segurança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.


Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário

Recebido em 07/04/04 às 10:35

 12071/60

Assinatura


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2203, 04
Fls. N.º 01 